

LEI Nº 12.408, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Guiratinga - ACIG-MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Guiratinga - ACIG-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.221.578/0001-66, com sede no Município de Guiratinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65e51b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar